



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 5

DECRETO Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 5

DECRETO Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 6

DECRETO Nº 052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 6

DECRETO Nº 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 6

DECRETO Nº 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 7

DECRETO Nº 055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024..... 7

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ..... 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO ..... 7

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..... 8

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadros-Geral do Poder Executivo e dos Profissionais da Educação Básica do Município de Dois Irmãos do Tocantins, e dá providências.”.*



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros-Geral do Poder Executivo e dos Profissionais da Educação Básica do Município de Dois Irmãos do Tocantins, regidos, respectivamente, pela Lei Municipal nº 336, de 17 de setembro de 2009, e pela Lei Municipal nº 447, de 14 de março de 2014.

**Parágrafo único.** O quantitativo de vagas para provimento imediato será definido por ato do Poder Executivo, devendo constar expressamente do Edital do Concurso Público.

**Art. 2º.** Para realização do concurso público de que trata o artigo 1º, o Município de Dois Irmãos do Tocantins poderá contratar, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante processo licitatório ou contratação direta, entidade de reconhecida experiência e idoneidade para elaboração de edital e de provas, aplicação e correção das mesmas, bem como, apuração e divulgação dos resultados.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a responsabilidade pela realização do concurso público será da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem ficam delegados poderes para conduzir o certame, desde a sua instauração até a homologação dos resultados, podendo, dentre outras providências necessárias ao desenvolvimento do concurso público, definir o quantitativo de vagas, sanar omissões, dirimir controvérsias, editar normas, mediante a publicação dos respectivos atos administrativos.

**Art. 3º.** Os Anexos I da Lei Municipal nº 336, de 17 de setembro de 2009, passam a vigorar na forma

descrita, respectivamente, nos Anexos Único desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**

**ANEXO I**

**LEI MUNICIPAL Nº 336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

**DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO**

**GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICO – CNSM**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Médico (Clínico Geral)	05	Curso Superior em Medicina e registro no conselho
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	

**GRUPO 2 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE – CNSS**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Analista Técnico Jurídico	01	Curso Superior Completo em Direito e registro profissional

		<i>I no órgão de classe</i>
<i>Assistente Social</i>	03	<i>Curso Superior em Assistência Social e registro no conselho</i>
<i>Biomédico</i>	03	<i>Curso Superior em Biomedicina e registro no conselho</i>
<i>Enfermeiro</i>	10	<i>Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho</i>
<i>Farmacêutico/Bioquímico</i>	03	<i>Curso Superior em Farmácia / Bioquímico e registro no conselho</i>
<i>Fisioterapeuta</i>	04	<i>Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho</i>
<i>Nutricionista</i>	02	<i>Curso Superior em Nutrição e registro no conselho</i>
<i>Odontólogo</i>	05	<i>Curso Superior de Odontologia</i>



		ia e registro no conselho
Psicólogo	04	Curso Superior de Psicologia e registro no conselho
Veterinário	02	Curso Superior de Veterinária e registro no conselho
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	

**GRUPO 3 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL – CNME**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Coletor de Tributos	02	Ensino Médio Completo
Controle Interno	02	Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas Pesadas II	10	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria "D" ou "E"
Técnico em Contabilidade	02	Curso Técnico em Contabilidade
Ouvidor Municipal	01	Ensino Médio Completo
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	

**GRUPO 4 – CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – CNMT**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Técnico em Enfermagem	20	Curso Técnico em Enfermagem com registro profissional

Técnico em Patologia	04	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Radiologia	02	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Farmácia	02	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Higiene Dental THD	03	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Inspeção Veterinária	01	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Meio Ambiente	03	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Vigilância Sanitária	03	Curso Técnico com registro profissional
Técnico em Vigilância em Saúde	01	Curso Técnico com registro profissional
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	

**GRUPO 5 – CARGO DE NÍVEL MÉDIO EM MAQ. PESADAS I – CNMMP**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Operador de Máquinas Pesadas I	07	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria "D" ou "E"
Motorista Veículo Pesado I	10	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria "D" ou "E"
Mecânico de Máquinas Pesadas I	02	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria "D" ou "E"
Mecânico de Veículo leve	2	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria "D" ou "E"
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	


**GRUPO 6 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO – CNMF**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Fiscal de Tributos e Obras	03	Ensino Médio Completo
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	

**GRUPO 7 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO – CNMA**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Assistente Administrativo	20	Ensino Médio Completo
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

**GRUPO 8 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – MÁQUINAS – CNMM**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Operador de Máquinas Pesadas	10	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria “D” ou “E”
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

**GRUPO 9 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE SAÚDE – CNMS**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Auxiliar de Enfermagem	15	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	05	Ensino Médio Completo
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

**GRUPO 10 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO – CNMH**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Motorista Veículo Leve	20	Ensino Médio Completo mais CNH Categoria “AB”, “B”, “C”.

<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	
--------------	-----------	--

**GRUPO 11 – CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL – CNE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	30	Ensino Fundamental Completo
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	

**GRUPO 12 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – CNF**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	60	Ensino Fundamental Completo
Merendeira	15	Ensino Fundamental Completo
Vigia	20	Ensino Fundamental Completo
Gari	20	Ensino Fundamental Completo
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	

**GRUPO 13 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CNM ACS, AVS E ACE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS
Agente de Combate às Endemias	01	Ensino Médio completo
Agente Comunitário de Saúde	30	Ensino Médio Completo mais CNH
Agente de Vigilância em Saúde	10	Ensino Médio Completo

Agente de Vigilância Sanitária	de 10	Ensino Fundamental Completo
TOTAL	51	

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

### GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 74, Inciso I, e Parágrafo Único da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO que a manutenção corretiva e preventiva do ônibus Volare, bem como a prestação de serviço de mão de obra, deve ser adquirida/prestada através de concessionária autorizada;

CONSIDERANDO que a aquisição de peças e prestação de serviços de empresas exclusivas é personalíssima de Inexigibilidade de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para REVISÃO – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AO ÔNIBUS VOLARE V8L ON, CHASSI 93PB43A31PS504151, ANO/MOD. 2023, MOTOR 36790788, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO. Em favor da empresa **AGRAMOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.364.029/0001-03, com sede na Q ASR-SE 115, QI N Lote 13-A, Alameda 02, 112 Sul, Eco Industrial, Palmas – TO, CEP 77.024-170, no valor total de R\$ 22.006,50 (vinte e dois mil e seis reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo Nº 407/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

#### ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear, o Sr. **MAURIO AUGUSTO PEREIRA SANTOS**, para ocupar a função comissionada de GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, o Sr. **DAMÁRCIO RODRIGUES DE SOUSA**, para ocupar a função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL VI, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, o Sr. **RODRIGO DIAS PEREIRA**, para ocupar a função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL VI, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, a Sra. **LARA SARAIVA MIRANDA**, para ocupar a função comissionada de ASSESSORA TÉCNICA, lotada no Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de

fevereiro de 2024. Revogam - se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

#### **ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, o Sr. **CLEBER PEREIRA RAMOS**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

#### **ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear, o Sr. **CARLA SOARES DA SILVA**, para ocupar a função comissionada de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

**PREGÃO ELETRÔNICO PMDI Nº 004/2024:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA A PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, conforme Termo de Referência.



ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30h do dia 11/03/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (63) 3362-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228 e-mail: [cpl@doisirmaos.to.gov.br](mailto:cpl@doisirmaos.to.gov.br).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de fevereiro de 2024.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº:** 008/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** AGROCRIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.236.504/0001-80.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE (ON-GRID), COM POTÊNCIA MÍNIMA INSTALADA DE 12,65 KWP, NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, ASSIM COMO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A HOMOLOGAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.434,69 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2024, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.39 -  
1.50000.00.000

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

**VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA DAS ASSINATURAS:** 27 DE FEVEREIRO DE 2024.